



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Aos 19 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 15h00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal Cantagalo, atendendo à convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, através do edital de chamamento para audiência pública - LDO 2023 publicados no mural de anúncios da Prefeitura Municipal de Cantagalo e no Diário Oficial Eletrônico do Município – (Edição nº53/2022), reuniram em audiência pública/debate da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023, em atendimento ao contido na Lei Complementar 101/00, com o objetivo de discutir, debater e colher as propostas e necessidades da População Cantagalense. O Senhor Silvestre Kelniar, responsável técnico pelo Contabilidade do Município, explanou sobre os conceitos de termos, objetivos, metas, prioridades e disposições contidas na Lei das Diretrizes Orçamentárias e a importância dessa peça orçamentária para dar diretriz na elaboração da Lei Orçamentária anual, onde realizou a leitura de alguns artigos que irão compor o Projeto de Lei Municipal da LDO a ser encaminhado ao Poder Legislativo e após ofereceu oportunidade para que os presentes pudessem expressar dúvidas, opiniões, apresentar críticas, sugestões ou comentários ao projeto em elaboração o Contador Gabriel de Oliveira Padilha, informou que os slides da presente audiência ficarão disponíveis no site oficial do município, encerrou a audiência pública e eu Debora Aline Dallastra lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Contabilista que conduziu a apresentação da audiência, seguindo pelos demais presentes.

SILVESTRE KELNIAR

OSVALDO O ROMOSKI

